



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL N. 005, DE 11 DE JULHO DE 2011.

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS DO CAFW/UFSM PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2011.

O Diretor do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **18 a 22 de julho de 2011**, estarão abertas as inscrições para pedidos de ingresso, reingresso e transferência em Cursos Técnicos, para o 2º semestre letivo de 2011.

1. CURSOS, NÚMEROS DE VAGAS E OPÇÕES

CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS	OPÇÕES
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (subseqüente)	noturno	2º semestre (08 vagas)	Reingresso/Transferência Externa/ Transferência Interna/Ingresso para Portador de Diploma
TÉCNICO EM ALIMENTOS (subseqüente)	noturno	2º semestre (16 vagas)	Reingresso/Transferência Externa/ Transferência Interna/Ingresso para Portador de Diploma
TÉCNICO EM INFORMÁTICA (subseqüente)	noturno	2º semestre (10 vagas)	Reingresso/Transferência Externa/ Transferência Interna/Ingresso para Portador de Diploma

2. LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS:

- Local: Coordenadoria de Registro Escolar do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen.
- Horário: 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min.

3. NOTA EXPLICATIVA:

- 3.1 - **Reingresso:** retorno de ex-estudante do CAFW/UFSM para o curso que abandonou;
- 3.2 - **Transferência Externa:** transferência de estudante de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula.
- 3.3 - **Transferência Interna:** de alunos oriundos de quaisquer cursos técnicos ou de graduação da UFSM.
- 3.4 - **Ingresso para Portador de Diploma:** candidatos diplomados em Instituições de Ensino público ou privado.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1 – Reingresso:

- Requerimento (Formulário obtido junto à Coordenadoria de Registro Escolar do CAFW/UFSM)
- Histórico do(s) semestres concluídos

4.2- Transferência Externa:

- Cédula de Identidade (cópia)
- Formulário (obtido junto à Coordenadoria de Registro Escolar do CAFW/UFSM)
- Comprovante de matrícula e freqüência atual.
- Histórico escolar oficial detalhando componentes cursados, emitido pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.
- Grade curricular/fluxograma e Programa dos componentes curriculares cursados no Curso de origem.

4.3 – Transferência Interna:

- Cédula de Identidade (cópia)

- Formulário (obtido junto à Coordenadoria de Registro Escolar do CAFW/UFSM)
- Comprovante de matrícula e frequência atual.

4.4 – Ingresso para Portador de Diploma:

- Cédula de Identidade (cópia)
- Formulário (obtido junto à Coordenadoria de Registro Escolar do CAFW/UFSM)
- Diploma e Histórico escolar oficiais, emitidos pela instituição de origem com carimbo e assinatura

5. CONDIÇÕES PARA INGRESSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA:

5.1 – **Para reingresso**, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

Ter ingressado no respectivo curso pela forma principal, ou seja, através de processo de seleção.

5.2 – **Para transferência Interna**, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

Estar matriculado regularmente em quaisquer curso técnico ou de graduação da UFSM.

5.3 – **Para transferência externa**, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Estar matriculado e freqüentando regularmente curso técnico ou de graduação na instituição de origem.

II – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

III- Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de início na instituição onde ingressou.

5.4 – **Para ingresso de portadores de diploma**, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Ser portador de diploma de curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC.

II – Apresentar diploma e histórico escolar oficiais emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE PARA TODOS OS CURSOS:

1º) Reingresso

2º) Transferência Interna

3º) Transferência Externa

4º) Portador de Diploma

7. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE PARA TODOS OS CURSOS.

7.2. Caso houver maior nº de candidatos do que vagas, o critério de desempate utilizado será o de maior idade entre os concorrentes.

8. INDEFERIMENTO

Serão indeferidas as solicitações feitas fora do prazo, com documentação incompleta, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência prevista neste edital.

Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados no dia **01 de agosto de 2011** pela Coordenadoria de Registro Escolar do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, através do fone (55) 3744-8910, e pelo site www.cafw.ufsm.br

10. MATRÍCULA:

A matrícula será realizada somente no dia **02 de agosto de 2011**, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, na Coordenadoria de Registro Escolar do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen.

O não comparecimento neste dia implica na perda da vaga.

Gabinete da Direção do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Fernando de Cristo,
Diretor do CAFW/UFSM.